CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA,** Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Sarandi, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Chefia da Divisão de Finanças.

Art. 2º - Pelas funções de Chefia da Divisão de Finanças, o Servidor, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos setenta e cinco por Cento, como Função Gratificada FG-1, conforme Anexo V, da Resolução nº 004/1994, de 29 de dezembro de 1994 e alterações. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

Art.3º - Ficam também revogadas em todo seu teor as Portarias números 009/2004, de 23.04.2004 e 021/2004, de 10.12.2004.

.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 026/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Aumenta percentual de FG do Servidor FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA,** Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Sarandi, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Chefia da Divisão de Finanças.

Art. 2º - Pelas funções de Chefia da Divisão de Finanças, o Servidor, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos setenta e cinco por Cento, como Função Gratificada FG-1, conforme Anexo V, da Resolução nº 004/1994, de 29 de dezembro de 1994 e alterações. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

Art.3º - Ficam também revogadas em todo seu teor as Portarias números 009/2004, de 23.04.2004 e 021/2004, de 10.12.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 05 de fevereiro de 2015. Edição nº 12.541 – QUINTA-FEIRA - página 05, Classidiário.-
.-
.-
.-